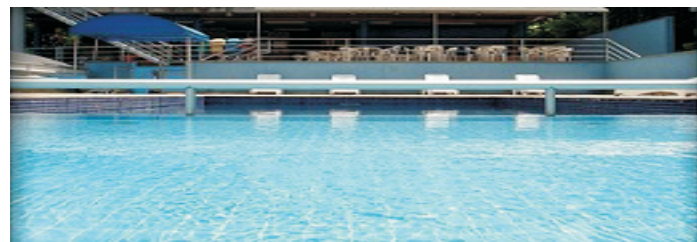


**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO** - 25 de Janeiro (quinta-feira)**sede social****JANEIRO**

25/01 (Quinta-feira)	ABERTO	09h00 às 18h00
26/01 (Sexta-feira)	ABERTO	09h00 às 18h00
27/01 (Sábado)	ABERTO	09h00 às 18h00
28/01 (Domingo)	ABERTO	09h00 às 18h00

**Administração
Lojas pátio ARCO****JANEIRO**

25/01 (Quinta-feira)	FECHADO	
26/01 (Sexta-feira)	ABERTO	08h30 às 18h00
27/01 (Sábado)	FECHADO	
28/01 (Domingo)	FECHADO	

DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A responsabilidade da utilização do valor solicitado e a prestação de contas para a ARCO/SPM é de única e exclusiva responsabilidade do Representante da Unidade, sendo que a prestação de contas deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na Administração da ARCO/SPM, pelo representante em até 20 dias corrido, após a retirada do valor.

A não prestação de conta no prazo estipulado e/ou prestação de contas irregulares, automaticamente bloqueará o saldo da unidade e suspenderá o acúmulo de saldo mensal, até que a prestação de contas seja apresentada e validada pela a Administração da ARCO/SPM.

No caso de suspensão de acúmulo mensal, após apresentação de prestação de contas e validação da mesma, o valor do saldo dos meses em que ficou suspenso o acúmulo, não retornará, em hipótese alguma, sob nenhuma exceção, para a unidade, retornando a acumular a partir do mês posterior a prestação de contas aprovada.

A constatação de utilização de verba destinada a outros fins e/ou de maneira distinta do previsto no regimento e a não prestação de contas no prazo estimulado e/ou

apresentação de notas ou cupom fiscais falsos ou alterados ensejará em processo administrativo de exclusão do associado responsável, ação judicial competente para a reparação e perdas e danos, além de ação civil e criminal de responsabilidade.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

1. A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, ser apresentada pelo representante da Unidade, em até 20 dias corridos, após o crédito em conta corrente;
2. As notas e/ou cupom fiscais originais, deverão ser entregues, pessoalmente, para o Departamento Financeiro da ARCO/SPM (Rua Jaguaré Mirim, 310 - Vila Leopoldina CEP: 05311-020) e atestadas com carimbo no verso de cada nota e/ ou cupom fiscal;
3. A nota fiscal e/ou cupom fiscal deverá conter necessariamente o CNPJ da ARCO/SPM - nº 06.031.619/0001-40;
4. Em hipótese alguma poderá ser lançado a nota fiscal ou cupom fiscal com o CPF do associado, a nota será recusada pelo Departamento Financeiro ARCO/SPM.